RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2019, de 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao "Incentivo Atenção a Criança e ao Adolescente" do Município de Agudos do Sul - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 167/2019, de 02 de dezembro de 2019, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão**, referente ao "Incentivo Atenção a Criança e ao Adolescente", em conformidade com a Deliberação n.º 89/2019 - CEDCA/PR, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul /Pr.

Art. 2º - Aprovar o **Plano de Ação**, referente ao "Incentivo Atenção a Criança e ao Adolescente", em conformidade com a Deliberação n.º 89/2019 - CEDCA/PR, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul/Pr.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 03 de dezembro de 2019.

Hebe Regina Rosa Milaroski
PRESIDENTE CMDCA